

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1072511, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2018 do Gestor DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA em conformidade com o parecer prévio exarado pela Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 1072511.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Raimundo Nonato
Presidente

Fábio Campos Binha
Vice-Presidente

Adriano Alvarenga
Membro

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, recomendando a aprovação das contas do Executivo, referente ao exercício de 2018 e nos termos do artigo 252, IV do Regimento Interno, apresentamos a presente proposição para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Raimundo Nonato
Presidente

Fábio Campos Binha
Vice-Presidente

Adriano Alvarenga
Membro